

XL.
M.
✓

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado de 2 Técnicos Superiores – Arquiteto

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015, pela 10 h 00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Arq.º António da Costa Nogueira, na qualidade de presidente do júri, e Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, e Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de vogais efetivos, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao Procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Arquitetura), nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 250, de 29 de dezembro de 2014, na BEP, Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201501/0006 e no Jornal Notícias, n.º 221 de 08-01-2015. -----

-----Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido concurso, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Joana Cláudia Carvalho Faria; Jean Carlo Marques Ferreira; Joaquim Luís Nobre Pereira; Jorge Miguel Portela Araújo; Silvana Cláudia da Silva Ferreira. -----

-----De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade:

Primeiro: Admitir os seguintes candidatos ao referido procedimento Concursal: Joaquim Luís Nobre Pereira. -----

Segundo: Excluir os seguintes candidatos: Joana Cláudia Carvalho Faria; Jean Carlo Marques Ferreira; Jorge Miguel Portela Araújo; Silvana Cláudia da Silva Ferreira, por não possuírem uma relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto 5 do aviso de abertura do procedimento concursal em questão. -----

Terceiro: Foi deliberado promover a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 30º da Portaria 83-

A/2009, de 22 de janeiro, sendo fixado o prazo de 10 dias úteis, para querendo e por escrito, informar sobre o que lhe oferecer acerca da referida lista de candidatos. -----

Quarto: Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Ponte de Lima, em www.cmpontedelima.pt/Concursos de pessoal. -----

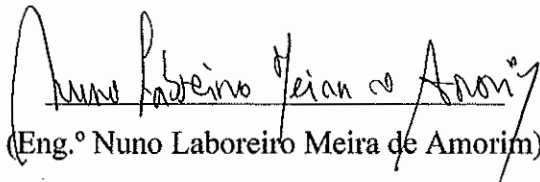
-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----

Ponte de Lima, 19 de Janeiro de 2015,

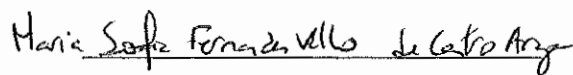
O Júri,



(Arq.º António da Costa Nogueira)



(Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)